

## FORMULÁRIO DO PLANO DE INTERVENÇÃO DA

Entrada (carimbo e data)

- E. 11. 1 - COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS
- E. 13.1 - COMPENSAÇÃO EM ÁREAS FLORESTAIS NATURA 2000  
(Assinalar apenas uma das opções)

### 1 – Caracterização do Beneficiário

Nome/Designação Social \_\_\_\_\_ Telefone/telemóvel \_\_\_\_\_  
 NIFAP \_\_\_\_\_ Nº da Unidade de Gestão Florestal (UGF): \_\_\_ UGF \_\_\_\_\_ Data aprovação do PGF (aaaa/mm/dd) \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 POG  Data aprovação do POG (aaaa/mm/dd) \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### 2 - Tipo de Intervenção

- E 11.1 – Compromissos Silvoambientais  
Ciclo de Compromisso: 20 – 20
- E 13.1 – Compensação em Áreas Florestais Natura 2000  
Ano de Compromisso: 20

### 3 - Caracterização da Intervenção

N.º ordem *	N.º Parcelário *	N.º subparcela *	Nome da Parcela *	Área Candidata (ha) *	COMPENSAÇÃO EM ÁREAS FLORESTAIS Natura 2000				(PREENCHER apenas PARA COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS – cada número de ordem candidato)			
					Inserida		Código do habitat	% de Flora		TIPO DE INTERVENÇÃO		COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO A ASSUMIR * (Transcreva um dos Compromissos do beneficiário a ser cumprido)
					SIC	ZPE		Exótica	Natural	Enquadramento na Situação Geral * (assinalar, quando aplicável)	Enquadramento na Situação Específica * (Transcreva a alínea aplicável)	
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			

N.º ordem *	N.º Parcelário *	N.º subparcela *	Nome da Parcela *	Área Candidata (ha) *	COMPENSAÇÃO EM ÁREAS FLORESTAIS Natura 2000		(PREENCHER apenas PARA COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS – cada número de ordem candidato)					
					Inserida		Código do <i>habitat</i>	% de Flora		TIPO DE INTERVENÇÃO		COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO A ASSUMIR * (Transcreva um dos Compromissos do beneficiário a ser cumprido)
					SIC	ZPE		Exótica	Natural	Enquadramento na Situação Geral * (assinalar, quando aplicável)	Enquadramento na Situação Específica * (Transcreva a alínea aplicável)	
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		

N.º ordem *	N.º Parcelário *	N.º subparcela *	Nome da Parcela *	Área Candidata (ha) *	COMPENSAÇÃO EM ÁREAS FLORESTAIS Natura 2000		(PREENCHER apenas PARA COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS – cada número de ordem candidato)					
					Inserida		Código do habitat	% de Flora		TIPO DE INTERVENÇÃO		COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO A ASSUMIR * (Transcreva um dos Compromissos do beneficiário a ser cumprido)
					SIC	ZPE		Exótica	Natural	Enquadramento na Situação Geral * (assinalar, quando aplicável)	Enquadramento na Situação Específica * (Transcreva a alínea aplicável)	
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		

#### 4 – Data e Assinatura do Beneficiário

Assumo que a área declarada e candidata à Intervenção escolhida é da minha responsabilidade. Assumo igualmente a obrigação de cumprir os critérios de elegibilidade e compromissos definidos na respetiva Portaria, cumprir o Plano de Intervenção durante o período de atribuição do apoio e cumprir o Plano de Gestão Florestal (PGF), o PGF Simplificado ou o Plano Orientador de Gestão que foi aprovado e que é compatível com a gestão sustentável da área candidata.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Beneficiário

---

#### 5 – Parecer e Decisão da Entidade Competente

##### 5.1 - COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS

##### PARECER DA DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O Plano de Intervenção tem parecer favorável / deverá ser reformulado pelas seguintes razões (riscar a opção que não se aplica):

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Diretor Regional

---

##### 5.2 - COMPENSAÇÃO EM ÁREAS FLORESTAIS NATURA 2000

##### PARECER DA DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

O Plano de Intervenção tem parecer favorável / deverá ser reformulado pelas seguintes razões (riscar a opção que não se aplica):

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Diretor Regional

---

## 6 - Informações

O Plano de Intervenção é um plano de gestão do povoamento, onde são definidas todas as ações que dizem respeito às técnicas, métodos e práticas da condução do povoamento para que os compromissos assumidos sejam cumpridos, prevendo nomeadamente, a satisfação das normas legais em vigor em matéria de ambiente e o cumprimento das regras relativas às boas práticas florestais e da condicionalidade.

O formulário do Plano de Intervenção é um documento obrigatório que faz parte dos compromissos dos beneficiários e dos critérios de elegibilidade da Intervenção *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000* ou da intervenção *Compromissos Silvoambientais*, previstos nas respetivas Portarias.

**Apenas após o Parecer de Decisão favorável pela Entidade competente é que este formulário do Plano de Intervenção se encontra devidamente aprovado de modo a constituir parte do processo do pedido de apoio a *Compromissos Silvoambientais* ou a *Compensação por áreas Florestais Natura 2000*, conforme previsto nas respetivas Portarias.**

O beneficiário deve apresentar este formulário, perante a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, respetivos Serviços Operativos ou enviar para o endereço eletrónico [info.drrf@azores.gov.pt](mailto:info.drrf@azores.gov.pt), com o Assunto “**Plano de Intervenção**”, devidamente assinado e datado, juntamente com a restante documentação que consta do processo, quer pretenda candidatar-se à Intervenção *Compromissos Silvoambientais* ou à *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000*.

Caso o envio seja feito via e-mail, solicita-se a assinatura digital do formulário ou o envio via CTT ou entrega do original em papel.

## 7 – Documentos Obrigatórios

No ato da apresentação do Formulário do Plano de Intervenção, deve o beneficiário anexar a seguinte documentação:

- iE e os P3, atualizados, de cada uma das parcelas que vão ser identificadas no Quadro 3.

Em caso de dúvida, poderão ser solicitados outros elementos, caso a entidade responsável pela análise e parecer deste formulário assim o entenda.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

As instruções de preenchimento têm como objetivo ajudar o beneficiário a preencher corretamente o formulário em questão.

Desta forma, sugerimos que, **antes de o preencher, leia cuidadosamente as instruções que se seguem.**

**Informamos também que todos os campos a preencher pelo beneficiário se encontram assinalados com o símbolo \* e têm carácter obrigatório.**

### Cabeçalho do Formulário do Plano de Intervenção

**Este quadro é preenchido pelo beneficiário.**

Deverá ser assinalada com uma cruz a opção pretendida, ou seja, a Intervenção *Compromissos Silvoambientais* ou *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000*.

**Não podem ser assinaladas as duas opções simultaneamente.** Caso o beneficiário pretenda concorrer aos dois tipos de Intervenção, terá de preencher obrigatoriamente dois formulários distintos.

No campo Entrada deverá ser aposto o carimbo de entrada e respetiva data, pela entidade que rececionar este formulário.

### Quadro 1 – Caracterização do Beneficiário

Este quadro é preenchido pelo beneficiário.

Deverá ser feita identificada a Unidade de Gestão do Plano de Gestão Florestal (PGF) aprovado, aplicável quando a área da exploração florestal seja igual ou superior a 10 ha OU do Plano de Gestão Florestal Simplificado aprovado, quando a área seja igual ou superior a 5 ha OU do Plano Orientador de Gestão (POG) aprovado, aplicável quando a área da exploração florestal é inferior a 5 ha.

A área mínima candidata à Intervenção *Compromissos Silvoambientais* é 0,5 ha, excetuando-se para 0,1 ha para as áreas candidatas quando enquadradas em situações específicas, a serem devidamente caracterizadas no Quadro 3.

A área mínima candidata à Intervenção *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000* é 1,0 ha.

### Quadro 2 – Tipo de Intervenção

Deverá ser preenchido de acordo com a opção de Intervenção escolhida no cabeçalho: o ciclo de compromisso da E.11.1 tem a duração de cinco anos civis e o da E.13.1 é anual. Os compromissos produzem efeitos a 1 de janeiro do ano do pedido de apoio, prolongando-se até ao dia 31 de dezembro do respetivo ano.

### Quadro 3 – Caracterização da área de intervenção

O preenchimento dos campos assinalados com asterisco (\*) é da total responsabilidade do beneficiário, sendo de preenchimento obrigatório.

O preenchimento deste quadro diz respeito às parcelas e subparcelas identificadas, de acordo com os documentos IE e P3 e que vão ser submetidas à Intervenção *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000* ou a *Compromissos Silvoambientais*.

3 - Caracterização da Intervenção												
N.º ordem *	N.º Parcelário *	N.º subparcela *	Nome da Parcela *	Área Candidata (ha) *	COMPENSAÇÃO EM ÁREAS FLORESTAIS Natura 2000			[PREENCHER apenas PARA COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS – cada número de ordem candidato]				
					Inserida (6)		Código do habitat (7)	% de Flora (8)		TIPO DE INTERVENÇÃO		COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO A ASSUMIR * (escolher da pick-list um dos Compromissos do beneficiário a ser cumprido)
SIC	ZPE	ecológica	Natural	Enquadramento na Situação Geral * (assinalar, quando aplicável)		Enquadramento em Situação Específica * (Escolher da pick-list a alínea aplicável)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6.a)	(6.b)	(7)	(8.a)	(8.b)	(9)	(10)	(11)

(1) – N.º Ordem\* - Cada parcela do parcelário deverá ser colocada sequencialmente. Campo a preencher pelo beneficiário;

Os pontos 2, 3, 4 e 5 são obtidos por consulta ao iE e/ou P3 da parcela e são preenchidos pelo beneficiário:

(2) - N.º Parcelário\* – N.º de identificação da parcela atribuído no Sistema de Identificação Parcelar.

(3) – N.º subparcela\* – N.º sequencial da sub parcela (três dígitos) dentro da parcela.

(4) – Nome da Parcela\* – Designação da parcela atribuída pelo agricultor no iE.

(5) – Área Candidata (ha)\* – área da subparcela que o beneficiário pretende candidatar, devendo o valor ser dado em hectares, com quatro casas decimais

Os pontos 6.a, 6.b, 7, 8.a e 8.b são de preenchimento EXCLUSIVO pela Direção Regional do Ambiente e Ação Climática para a Intervenção *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000*:

(6) – Inserida - Esta coluna é preenchida pela entidade responsável, assinalando se a área candidata está inserida em SIC (6.a) e/ou em ZPE (6.b);

(7) – Código do habitat – Esta coluna é preenchida pela entidade responsável, confirmando se o coberto vegetal existente na área candidata corresponde a um (ou a mais do que um) dos seguintes habitats:

- i) 4050 – Charnecas macaronésicas endémicas
- ii) 9360 – Laurissilva macaronésica
- iii) 9560 – Florestas endémicas de *Juniperus spp.*, da Rede Natura 2000
- iv) 91D0 – Turfeiras arborizadas
- v) 7130 – Turfeiras de cobertura

**(8) - % de Flora** – Para a Intervenção *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000*, os habitats determinados para a área candidata, deverão ter mais de 60% de espécies de flora natural e menos de 40% de espécies invasoras.

Neste sentido, os pontos:

**(8.a) - Exótica** – deverá ser atribuído o valor numérico referente à percentagem de Flora Exótica existente na área candidata, não podendo ultrapassar os 40%.

**(8.b) - Natural** – deverá ser atribuído o valor numérico referente à percentagem de Flora Natural existente na área candidata, não podendo ser inferior a 60%.

**Os pontos 9, 10 e 11 são preenchidos obrigatoriamente pelo beneficiário e correspondem à Intervenção *Compromissos Silvoambientais*:**

**Apenas é possível um único compromisso silvoambiental por n.º de ordem.**

Há duas situações possíveis de enquadramento da área candidata:

**(9) - Enquadramento na situação geral \*:**

assinalar esta opção caso a área candidata não se enquadre em nenhuma das situações específicas constantes no campo 10 .

**(10) - Enquadramento em situação específica\*:**

deverá selecionar da pick-list **uma única opção**, caracterizadora da situação específica presente ou mais representativa na área da subparcela candidata:

- i) Espaços florestais localizadas a uma distância menor ou igual a 10 m das linhas de água, cujos povoamentos mistos tenham na sua composição uma densidade de resinosas inferior ou igual a 300 árvores/ha;
- ii) Espaços florestais de proteção imediata das nascentes, cujos povoamentos mistos tenham na sua composição uma densidade de resinosas inferior ou igual a 300 árvores/ha;
- iii) Espaços florestais situadas em zonas de declive médio igual ou superior a 25 graus, cujos povoamentos mistos tenham na sua composição uma densidade de resinosas inferior ou igual a 300 árvores/ha;
- iv) Espaços florestais inseridos em sistemas agroflorestais <sup>(1)</sup>
- v) Espaços florestais situados em áreas de proteção definidas das bacias hidrográficas com planos de ordenamento aprovados

<sup>(1)</sup> - *NOTA: quando escolhida esta opção iv, o compromisso específico obrigatoriamente será “5. Conservação dos sistemas agroflorestais “*

**(11) – Compromisso do beneficiário a assumir \*** – preencher **exclusivamente** para a Intervenção *Compromissos Silvoambientais*

No caso de áreas florestais, candidatas a *Compromissos Silvoambientais*, **deverá ser escolhida da pick-list uma única opção.**

Ou seja, para cada n.º de Ordem escolher um dos Compromissos:

1. Conservação/ Recuperação de bosquetes de vegetação autóctone;
2. Conservação/recuperação de galerias ripícolas e faixas tampão à rede hidrográfica;
3. Conservação/recuperação de povoamentos florestais de proteção constituídos por espécies exóticas, sem caráter invasor e ou risco ecológico conhecido;
4. Conservação/recuperação de vedação coletiva;
5. Conservação dos sistemas agroflorestais <sup>(2)</sup>

<sup>(2)</sup> - *NOTA: este compromisso é específico para quem assinalou no campo 10 a opção iv), não sendo elegível nas restantes opções)*

#### **Quadro 4 – Data e Assinatura do Beneficiário**

O beneficiário, antes de entregar o formulário do Plano de Intervenção Plurianual, deve datá-lo e assiná-lo.

#### **Quadro 5 – Parecer e Decisão da Entidade Competente**

O campo 5.1 destina-se a parecer e decisão da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, quando se trate de um Plano de Intervenção para a Intervenção E. 11.1 - *Compromissos Silvoambientais* e o campo 5.2 destina-se a parecer e decisão da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, quando se trate de um Plano de Intervenção para a Intervenção E. 13.1 - *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000*.